Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 466/2001 **Proc.** 25.610

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Código de Barras / Convênios

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

I N D I C O, ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, que através do Setor competente, providencie a implantação do código de barras nos carnês do executivo e das autarquias municipais, bem como a realização de convênios para recebimento dos tributos, com as instituições bancárias e casa lotérica. Essa iniciativa por parte do executivo municipal proporcionaria uma maior comodidade aos munícipes pompeenses no pagamento dos referidos tributos municipais.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2001.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador P.P.B.

Of. nº 1.840